

Ficha de Informação Normalizada Conta Depósitos à Ordem Particulares Não Residentes EUROS

Designação	Conta BNI Europa Não Residentes
Condições de Acesso	Clientes Particulares não residentes
Modalidade	Depósito à Ordem
Meios de Movimentação	Homebanking, Ordens de Transferências a Crédito, Débitos Diretos, cartão de débito.
Moeda	Euros
Montante	Mínimo de abertura: 120,00 Euros
Taxa de Remuneração	Por escalões progressivos Saldo de 0,00€ a 1.000,00€ - 0% Saldo de 1.000,01€ a 5.000,00€ - 1% Saldo > 5.000,00€ - 0%
Cálculo de Juros	Os juros são calculados diariamente sobre o saldo disponível do escalão respetivo. Base de cálculo atual/360.
Pagamento de Juros	No final de cada mês
Regime Fiscal	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%: <ul style="list-style-type: none"> • às comissões referidas nos pontos seguintes; • aos juros cobrados no âmbito da ultrapassagem de crédito. <p>Acresce ainda Imposto do Selo referente ao descoberto, bem como à ultrapassagem de crédito, calculado à taxa de 0,04% sobre a respetiva média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente durante o mês e divididos por 30.</p>
Comissões e despesas	Comissão de Manutenção de conta: 10,00€ / mês (120€ / ano)
	Inclui oferta de 4 transferências a crédito Não SEPA+ recebidas por mês. As restantes serão comissionadas mensalmente, até o 5º dia útil do mês seguinte, ao preçário em vigor.
	O Banco poderá alterar por sua iniciativa o montante e/ou as comissões, critérios de isenção e despesas vigentes à data da contratação, através de posterior alteração do Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.
Descoberto	Não disponível
Ultrapassagem de crédito	Quando a movimentação pretendida exceda o saldo disponível, o Banco poderá recusar por inteiro, a ordem recebida. Assim, a ultrapassagem de crédito depende de aceitação casuística do Banco, com exceção da obrigatoriedade de pagamento nos casos e dentro das condições e limites legalmente prescritos.
	Caso o Banco entenda aceitar o saque serão aplicadas as seguintes condições: Taxa Anual Nominal (TAN): 15,3%
	Cálculo de juros: Os juros serão calculados diariamente sobre todo o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base de cálculo atual/360 um ano de 360 dias e pagos postecipadamente no final de cada mês do ano civil. Acresce imposto do Selo sobre os juros nos termos anteriormente referidos.
	Condições de reembolso: Todo e qualquer valor depositado ou transferido a crédito da conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, de crédito que se encontre utilizado pelo montante correspondente.
	A ultrapassagem de crédito deverá ser reembolsada, obrigatoriamente, no prazo máximo de 1 mês a contar da data da sua constituição.

Ficha de Informação Normalizada Conta Depósitos à Ordem Particulares Não Residentes EUROS

	O Banco poderá vir a alterar a remuneração que lhe é devida em taxa de juro e/ou comissões e/ou despesas aplicáveis, as quais serão publicadas no Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.
Outras condições	<p>Caso o depósito inicial não seja concretizado no espaço temporal de 30 dias, o BNI Europa procederá ao encerramento da conta notificando o cliente do facto.</p> <p>Caso na data da cobrança da comissão de manutenção, a conta não se encontre provisionada para a sua cobrança com sucesso, a mesma será cobrada ao abrigo da ultrapassagem de crédito, sendo que a sua não regularização no prazo de 30 dias confere ao BNI Europa a possibilidade de encerramento da conta notificando o cliente do facto.</p> <p>Durante a vigência da conta o Banco BNI Europa poderá alterar unilateralmente as condições constantes na presente FIN. As alterações serão comunicadas com um pré-aviso de 60 dias nos termos legais.</p>
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco BNI Europa beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade nos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000,00 por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, nos termos da legislação em vigor, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros, o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em Euros, ao câmbio de referência da referida data (taxas de câmbio de referência divulgadas pelo Banco de Portugal).</p> <p>O reembolso terá lugar no prazo máximo de 7 dias a contar da data em que os depósitos se tenham tornado indisponíveis, ou em alguns casos (ex. contas conjuntas) até 90 dias.</p> <p>Para informações complementares consulte os seguintes endereços: www.clientebancario.bportugal.pt e/ou www.fgd.pt</p>
Instituição Depositária	<p>BNI-Banco de Negócios Internacional (Europa) Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 Piso 7 – 1070 – 101 Lisboa Telefone: (351) 309 307 778 E-mail: geral@bnieuropa.pt</p>
Validade das Condições	Não aplicável

Número de Conta de depósitos à ordem: _____

Cliente _____ Data ____ / ____ / ____

(Assinatura conforme ficha de assinaturas)

Banco